



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TRANSPARÊNCIA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – RECEITAS PRÓPRIAS

ANO BASE: 2023
PERÍODO: 01/02/2023 a 05/01/2024 (Considerando o Período de Ajuste do SIAFI-MG)

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Diretoria de Finanças, Pagamento e Contabilidade – DFPC
Itamar Lellis Magalhães – CRCMG 074.705
Marcelo Montai de Souza – CRCMG 118.568

OBJETO					DPMG														
Unidade Orçamentária – Sigla	Classificação Receita – Descrição	Classificação Receita – Código	Fonte Recurso – Código	Módulo Contábil	RECEITA	VALORES ARRECADADOS													
					Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais	
DEF PUB	ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS SEMOVENTES – PRINC.	2213.01.0.1.01.000	47	6.2.1.1.1	R\$ 2.500.000,00					R\$ 22.200,00	R\$ 156.378,00								R\$ 178.578,00
	INSCRIÇÃO CONCURSOS PROCESSOS SELETIVOS – PRINC.	1611.02.0.1.01.000	60			-R\$ 7.941,75										R\$ 1.376.248,83	R\$ 1.210.565,48	R\$ 505.493,25	R\$ 3.084.365,81
	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINC. – DEMAIS	1922.99.0.1.99.000	60			R\$ 0,01	R\$ 102,82	R\$ 31.187,67		R\$ 1.216,89	R\$ 200,10	R\$ 0,08		R\$ 0,39	R\$ 15.418,03	R\$ 6.140,01	R\$ 34.202,41	R\$ 88.468,41	
	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINC.	1321.01.0.1.01.000	60			R\$ 1.016.474,33	R\$ 749.066,51	R\$ 744.930,65	R\$ 977.045,21	R\$ 797.019,20	R\$ 971.515,37	R\$ 1.083.694,08	R\$ 958.794,06	R\$ 1.036.948,89	R\$ 991.200,05	R\$ 1.035.118,81	R\$ 1.086.660,87	R\$ 11.448.468,03	
Totais					R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.008.532,59	R\$ 749.169,33	R\$ 776.118,32	R\$ 999.245,21	R\$ 954.614,09	R\$ 971.715,47	R\$ 1.083.694,16	R\$ 958.794,06	R\$ 1.036.949,28	R\$ 2.382.866,91	R\$ 2.251.824,30	R\$ 1.626.356,53	R\$ 14.799.880,25	

Fonte: Relatórios do Armazém de Informações do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI/MG, Unidade Responsável SPGF/DFPC, emissão em 17/0.

LOA: [Lei nº 24.272, de 20/01/2023](#)

Fundamento legal: [Lei Complementar nº 101/2000, art. 48-A, II; Lei nº 4.320/64 arts. 2º, 3º, 35, I, e 57; Lei nº 12.527/2011 art. 8º, §1º, II](#)